

Bruxelas, 30 de junho de 2026
(OR. en)

11355/26

COH 127
FIN 992
ECOFIN 960
SOC 468

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	30 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 317 final
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Relatório Anual do Fundo de Solidariedade da União Europeia de 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 317 final.

Anexo: COM(2026) 317 final



Bruxelas, 30.6.2026
COM(2026) 317 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Relatório Anual do Fundo de Solidariedade da União Europeia de 2023

ÍNDICE

Introdução.....	2
Pedidos recebidos em 2023:.....	2
Financiamento	6
Revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2021-2027	7
Encerramentos	7
Conclusões	7

INTRODUÇÃO

O artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho, de 11 de novembro de 2002, que institui o Fundo de Solidariedade da União Europeia¹ (a seguir designado por «regulamento») estabelece que a Comissão tem de apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre as atividades do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) no ano anterior. Por conseguinte, o presente relatório descreve as atividades do FSUE em 2023. Resume i) os pedidos recebidos, ii) as contribuições financeiras propostas e aprovadas e iii) os processos encerrados durante o período de referência do ano civil de 2023. A Comissão avaliou os pedidos de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

Em **2023**, a Comissão recebeu **cinco novos pedidos** de contribuição financeira do FSUE, nomeadamente da Grécia (inundações), da Itália (inundações na região da Emília-Romanha), da Áustria (inundações), da Eslovénia (inundações) e da Turquia (sismo). Quatro pedidos diziam respeito a «catástrofes naturais de grandes proporções» e um a uma «catástrofe natural num país limítrofe». Todos os pedidos foram considerados elegíveis de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

A Itália, a Eslovénia e a Grécia solicitaram adiantamentos. No prazo de algumas semanas a contar da receção dos pedidos, a Comissão concedeu todos os adiantamentos e pagou um total de cerca de 220,09 milhões de EUR.

No caso do sismo na Turquia, a decisão de execução foi adotada em novembro de 2023 e o acordo de delegação foi assinado em fevereiro de 2024. As decisões de execução relativas aos outros quatro pedidos deferidos em 2023 (Grécia, Itália, Áustria e Eslovénia) foram adotadas em novembro e dezembro de 2024. Além disso, a Comissão encerrou dois processos do FSUE em 2023.

O anexo I enumera os limiares de prejuízos relativos às «catástrofes naturais de grandes proporções» aplicáveis em 2023 para a mobilização do FSUE. O anexo II apresenta uma panorâmica dos pedidos recebidos em 2023, incluindo as informações financeiras relevantes.

PEDIDOS RECEBIDOS EM 2023:

A Comissão recebeu cinco novos pedidos de contribuição financeira do FSUE em 2023. Todos os pedidos foram apresentados dentro do prazo legal, isto é, «no prazo máximo de doze semanas a contar da ocorrência dos primeiros prejuízos» (artigo 4.º, n.º 1, do regulamento). Quatro pedidos diziam respeito a «catástrofes naturais de grandes proporções» e um a uma «catástrofe natural num país limítrofe».

O anexo II do presente relatório contém quadros financeiros pormenorizados relativos a estes pedidos.

TURQUIA — SISMOS

Em 6 de fevereiro de 2023, dois grandes sismos de magnitude de 7,8 Mw e 7,5 Mw² atingiram o sul da Turquia na região de Kahramanmaraş, perto da fronteira com o norte da Síria. Em 20 de fevereiro de 2023, outro poderoso sismo de 6,3 Mw atingiu a província de

¹ Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho, de 11 de novembro de 2002, que institui o Fundo de Solidariedade da União Europeia (JO L 311 de 14.11.2002, p. 3), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) n.º 661/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 143) e pelo Regulamento (UE) 2020/461 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de março de 2020 (JO L 99 de 31.3.2020, p. 9).

² Mw é a escala de magnitude sísmica de «Richter» ou a «escala de magnitude de momento».

Hatay. Estes grandes sismos causaram danos generalizados e custaram a vida a dezenas de milhares de pessoas. Ocorreram mais de 10 000 réplicas nas três semanas que se seguiram. Registraram-se perdas materiais significativas em 11 províncias. De acordo com a avaliação dos danos, cerca de 1 milhão de edifícios foram danificados, dos quais cerca de 280 000 ruíram ou sofreram danos graves. Os sismos afetaram gravemente as redes rodoviárias, ferroviárias, de comunicações, de energia, de abastecimento de gás natural e as infraestruturas hídricas. Estima-se que 14 milhões de pessoas, ou seja, 16 % da população turca, tenham sido afetadas.

Nos meses que se seguiram à catástrofe, foram criados 332 acampamentos e 189 cidades de contentores na região afetada. Foi proporcionado abrigo de emergência na região atingida pelo sismo a quase 1,6 milhões de pessoas. Noutras províncias, 330 000 cidadãos afetados pela catástrofe receberam alojamento. Além disso, dos cerca de 3,5 milhões de sírios que vivem sob proteção temporária na Turquia, mais de 1,7 milhões viviam na região afetada.

Em 20 de abril de 2023, a Turquia apresentou um pedido de contribuição do FSUE para financiar operações de emergência e de recuperação na sequência dos sismos. A Turquia é um país cuja adesão à União está em negociação, pelo que, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do regulamento era elegível para solicitar assistência do FSUE.

As autoridades turcas estimaram os prejuízos diretos totais em 81,7 mil milhões de EUR, dos quais a Comissão aceitou 78,8 mil milhões de EUR como prejuízos diretos totais elegíveis. Este montante excedeu o limiar absoluto aplicável às «catástrofes naturais de grandes proporções» de 3 mil milhões de EUR a preços de 2011, o que equivale a 3,804 mil milhões de EUR a preços de 2023. Por conseguinte, a catástrofe podia ser considerada uma «catástrofe natural de grandes proporções».

Na sequência da proposta COM(2023) 381 da Comissão, de 23 de agosto de 2023, a autoridade orçamental aprovou, em 4 de outubro de 2023, o pagamento de 400 milhões de EUR do FSUE à Turquia. Em 17 de novembro de 2023, a Comissão adotou a Decisão de Execução C(2023) 7975, que concede uma contribuição financeira do FSUE.

O estatuto da Turquia de país que está a negociar a sua adesão à União exigia a assinatura de um acordo de delegação com a Comissão Europeia. Este acordo foi assinado em fevereiro de 2024, na sequência do qual foram pagos 400 milhões de EUR em 19 de abril de 2024.

ITÁLIA — INUNDAÇÕES NA REGIÃO DA EMÍLIA-ROMANHA

Entre 1 e 17 de maio de 2023, a região da Emília-Romanha, na Itália, foi atingida por chuvas fortes e inundações. Foram afetadas sete províncias do setor centro-oriental da região, com chuvas extremamente intensas e uma elevada precipitação acumulada, em especial nas zonas de colinas e de montanha. A precipitação acumulada total situou-se entre 200 e 500 mm. As consequências das inundações subsequentes foram graves. Para além das enormes perdas económicas resultantes dos danos causados às infraestruturas e aos bens públicos e privados, 14 pessoas perderam a vida. Mais de 1 500 deslizamentos de terras foram desencadeados pelas condições meteorológicas extremas, que danificaram gravemente estradas, edifícios, serviços públicos e cursos de água.

As autoridades italianas estimaram os prejuízos diretos totais em 8,53 mil milhões de EUR, montante que a Comissão aceitou na íntegra. Este montante excedeu o limiar aplicável às «catástrofes naturais de grandes proporções» para a Itália, de 0,6 % do seu rendimento nacional bruto, que correspondia a 3,8 mil milhões de EUR em 2023. Por conseguinte, a catástrofe podia ser considerada uma «catástrofe natural de grandes proporções».

Em 24 de julho de 2023, a Itália apresentou um pedido de contribuição financeira do FSUE para financiar operações de emergência e de recuperação na sequência das inundações de maio de 2023. A Itália solicitou um adiantamento.

A Comissão concedeu um adiantamento de 94 708 385 EUR à Itália através da Decisão de Execução C(2023) 7823, de 13 de novembro de 2023. Esse montante foi pago em novembro de 2023.

Na sequência da proposta COM(2024) 325 da Comissão, de 27 de agosto de 2024, a autoridade orçamental aprovou o pagamento de 378 833 540 EUR do FSUE à Itália. Em 18 de dezembro de 2024, a Comissão adotou a Decisão de Execução C(2024) 9259, que concede uma contribuição financeira do FSUE. O saldo de 284 125 155 EUR foi pago em dezembro de 2024.

ESLOVÉNIA — INUNDAÇÕES

Entre 3 e 6 de agosto de 2023, um sistema de baixa pressão forte provocou chuvas intensas na Eslovénia. As chuvas torrenciais deram origem a inundações em grande escala, deslizamentos de terras e correntes de lama. A maior parte da precipitação ocorreu na metade norte da Eslovénia, onde se registaram até 150-200 mm de precipitação. A dimensão das inundações foi sem precedentes e afetou os maiores rios da Eslovénia. A subida das águas destruiu estradas, pontes, infraestruturas de água potável e de águas residuais, infraestruturas energéticas, espaços urbanos, terrenos agrícolas e numerosas habitações.

As autoridades eslovenas estimaram os prejuízos diretos totais em cerca de 10 mil milhões de EUR, dos quais a Comissão aceitou 7,32 mil milhões de EUR como prejuízos diretos totais elegíveis. Este montante excedeu o limiar aplicável às «catástrofes naturais de grandes proporções» para a Eslovénia, de 0,6 % do seu rendimento nacional bruto, o que correspondia a 308,8 milhões de EUR em 2023. Por conseguinte, a catástrofe podia ser considerada uma «catástrofe natural de grandes proporções».

Em 20 de outubro de 2023, a Eslovénia apresentou um pedido de contribuição financeira do FSUE para financiar operações de emergência e de recuperação na sequência das inundações de agosto de 2023. A Eslovénia solicitou um adiantamento.

A Comissão concedeu um adiantamento de 100 000 000 EUR à Eslovénia através da Decisão de Execução C(2023) 8168, de 23 de novembro de 2023. Esse montante foi pago em dezembro de 2023.

Na sequência da proposta COM(2024) 325 da Comissão, de 27 de agosto de 2024, a autoridade orçamental aprovou o pagamento de 428 405 059 EUR do FSUE à Eslovénia. Em 20 de novembro de 2024, a Comissão adotou a Decisão de Execução C(2024) 8331, que concede uma contribuição financeira do FSUE. O saldo de 328 405 059 EUR foi pago em dezembro de 2024.

ÁUSTRIA — INUNDAÇÕES

Entre 3 e 6 de agosto de 2023, chuvas intensas causaram danos numa série de infraestruturas públicas e privadas no sul da Áustria, em especial no sul da Caríntia e na Estíria. A precipitação provocou a inundação de edifícios, caves, garagens, florestas e campos e

originou mais de 900 torrentes de lama e deslizamentos de terras. Mais de 120 municípios sofreram danos causados por tempestades, incluindo cortes de energia isolados devido a elevados lençóis freáticos. Foram também comunicados prejuízos em províncias vizinhas, como Salzburgo e Burgenland.

As autoridades austríacas estimaram os prejuízos diretos totais em 208 milhões de EUR, montante que a Comissão aceitou. Apresentaram um pedido ao abrigo do critério «catástrofe natural num país limítrofe», segundo o qual o auxílio do FSUE pode igualmente ser mobilizado para uma catástrofe natural num Estado elegível que seja também uma catástrofe natural de grandes proporções num Estado limítrofe elegível. Uma vez que a mesma catástrofe podia ser considerada uma «catástrofe natural de grandes proporções» na Eslovénia, o pedido da Áustria era elegível para uma contribuição do FSUE sem um limiar específico.

Em 19 de outubro de 2023, a Áustria apresentou um pedido de contribuição financeira do FSUE para financiar operações de emergência e de recuperação na sequência das inundações de agosto de 2023.

Na sequência da proposta COM(2024) 325 da Comissão, de 27 de agosto de 2024, a autoridade orçamental aprovou o pagamento de 5 199 245 EUR do FSUE à Áustria. Em 16 de dezembro de 2024, a Comissão adotou a Decisão de Execução C(2024) 8860, que concede uma contribuição financeira do FSUE. A contribuição foi paga em dezembro de 2024.

GRÉCIA — INUNDAÇÕES NA REGIÃO DA TESSÁLIA

Entre 4 e 11 de setembro de 2023, uma tempestade forte e generalizada com precipitação extrema atravessou partes da Grécia e provocou inundações catastróficas em vários locais do centro do país, em especial na Tessália. A precipitação acumulada total variou entre 400 e 1 000 mm nas regiões afetadas. Durante a tempestade, a maior parte da região registou um nível de precipitação equivalente ao nível de precipitação registado, em média, num ano. As chuvas torrenciais causaram grandes inundações no centro da Grécia, deixando vastas áreas debaixo de água. As inundações causaram graves danos nas infraestruturas, transformaram as ruas em rios, destruíram edifícios e pontes e deixaram aldeias inteiras submersas. Para além das enormes perdas económicas resultantes dos danos causados às infraestruturas e aos bens públicos e privados, 17 pessoas perderam a vida.

As autoridades gregas estimaram os prejuízos diretos totais em 2,33 mil milhões de EUR, montante que a Comissão aceitou. Este montante excedeu o limiar aplicável às «catástrofes naturais de grandes proporções» da Grécia, de 0,6 % do rendimento nacional bruto, que correspondia a 1,09 mil milhões de EUR em 2023. Por conseguinte, a catástrofe podia ser considerada uma «catástrofe natural de grandes proporções».

Em 20 de novembro de 2023, a Grécia apresentou um pedido de contribuição financeira do FSUE para financiar operações de emergência e de recuperação na sequência das inundações ocorridas na Tessália em setembro de 2023. A Grécia solicitou um adiantamento.

A Comissão concedeu um adiantamento de 25 382 237 EUR à Grécia através da Decisão de Execução C(2024) 505, de 23 de janeiro de 2024. Esse montante foi pago em fevereiro de 2024.

Na sequência da proposta COM(2024) 325 da Comissão, de 27 de agosto de 2024, a autoridade orçamental aprovou o pagamento de 101 528 949 EUR do FSUE à Grécia. Em 22 de novembro de 2024, a Comissão adotou a Decisão de Execução C(2024) 8417, que concede uma contribuição financeira do FSUE. O saldo de 76 146 712 EUR foi pago em dezembro de 2024.

FINANCIAMENTO

Os montantes individuais de assistência propostos pela Comissão foram calculados utilizando o método decidido em 2002 e aplicado em todos os casos subsequentes. O método baseia-se na relação entre os prejuízos diretos totais aceites, causados pela catástrofe, e a riqueza relativa do Estado afetado, como refletido no limiar aplicável às catástrofes de grandes proporções (ver anexo I).

Assim, no caso de «catástrofes naturais de grandes proporções», é aplicado um sistema progressivo com duas taxas, recebendo o país uma taxa de auxílio mais baixa equivalente a 2,5 % do total de prejuízos diretos, correspondente à parte dos prejuízos abaixo do limiar, e uma taxa mais elevada do auxílio de 6 %, correspondente à parte dos prejuízos que excedem o limiar. Os dois montantes são acumulados. As «catástrofes naturais regionais» e as «catástrofes naturais num país limítrofe» recebem 2,5 % dos prejuízos diretos totais.

Logo que o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a mobilização do FSUE e disponibilizaram as dotações orçamentais necessárias no orçamento da UE, a Comissão adotou as decisões de execução para conceder o auxílio a cada país e pagou de seguida a totalidade dos montantes. Nos casos em que tinha sido efetuado um adiantamento, apenas foi pago o saldo da contribuição total.

Os anexos das decisões de execução incluíam uma descrição genérica da utilização prevista dos fundos, enumeravam as autoridades designadas pelos Estados beneficiários para executar a contribuição do FSUE e designavam a autoridade independente responsável pela auditoria e pelo controlo.

Durante o período de referência, o Parlamento Europeu e o Conselho, na sua função de autoridade orçamental, aprovaram três contribuições financeiras do FSUE, conforme proposto pela Comissão. A Comissão apresentou a sua proposta de mobilização do FSUE num grupo:

- Em 28 de agosto de 2023, a Comissão apresentou uma proposta³ de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do FSUE para prestar assistência à Roménia, à Itália e à Turquia na sequência de catástrofes naturais em 2022 e 2023. Esta proposta foi acompanhada pela Decisão n.º 10/2023, em que é proposta a transferência de 446 836 375 EUR da rubrica da Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência («RSAE») para a rubrica orçamental operacional do FSUE, tanto em autorizações como em pagamentos.

A proposta foi adotada pela autoridade orçamental em 4 de outubro de 2023, concedendo 454 835 030 EUR de assistência do FSUE aos seguintes países: i) Roménia, relativamente à seca do verão de 2022; ii) Itália, relativamente às inundações na região das Marcas em setembro de 2022 e iii) Turquia, relativamente aos sismos de fevereiro de 2023. Na sequência da adoção das respetivas decisões de execução para conceder auxílio, foram pagos

³ COM(2023) 381 de 23.8.2023.

33 895 935 EUR à Roménia em 14 de dezembro de 2023, 20 939 095 EUR à Itália em 14 de dezembro de 2023, e 400 000 000 EUR à Turquia em 19 de abril de 2024.

REVISÃO INTERCALAR DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027

Em junho de 2023, devido às crescentes exigências impostas ao FSUE, a Comissão propôs, no âmbito da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual (QFP), aumentar o limite máximo da Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência (RSAE), incluindo o FSUE, em 2,5 mil milhões de EUR (a preços de 2023) para os restantes quatro anos do QFP 2021-2027. O objetivo desta proposta era reforçar a capacidade de resposta da UE a crises e situações de emergência. A revisão intercalar foi concluída em 2024 e os seus resultados serão analisados no relatório anual de 2024 do FSUE.

ENCERRAMENTOS

O artigo 8.º, n.º 3, do regulamento exige que, nos 24 meses seguintes a contar da data de desembolso da contribuição financeira, o país beneficiário apresente um relatório sobre a execução financeira da contribuição («relatório de execução»), com um mapa fundamentado das despesas («declaração de validade»).

A Comissão encerrou dois processos do FSUE em 2023.

Hungria, pandemia de COVID-19 em 2020: a contribuição financeira do FSUE ascendeu a 39 723 926 EUR. As autoridades húngaras apresentaram o relatório de execução e a declaração de validade em junho de 2022. Com base nas informações fornecidas pela Hungria, as despesas elegíveis ascenderam a 39 723 926 EUR, não tendo sido detetadas irregularidades. A Comissão concluiu que não era necessária qualquer correção financeira e o processo foi encerrado em outubro de 2023.

Itália, condições meteorológicas extremas em 2019: a contribuição financeira do FSUE ascendeu a 211 707 982 EUR. As autoridades italianas apresentaram o relatório de execução e a declaração de validade em fevereiro de 2023. Com base nas informações fornecidas pela Itália, as despesas elegíveis ascenderam a 213 626 902,82 EUR, ou seja, um montante superior à contribuição do FSUE. A Comissão concluiu que não era necessária qualquer correção financeira e o processo foi encerrado em dezembro de 2023.

CONCLUSÕES

Em 2023, a tendência para catástrofes naturais graves manteve-se, desde inundações sem precedentes na União até um sismo catastrófico na Turquia.

Estes acontecimentos não só custaram vidas, como também exerceram uma enorme pressão sobre as economias e os ecossistemas da União e dos países candidatos, o que realça a necessidade urgente de uma ação coordenada de combate às alterações climáticas e do reforço da resiliência no futuro.

Estas catástrofes também exercem pressão sobre o orçamento já sobrecarregado do FSUE. Os 400 milhões de EUR pagos à Turquia constituem o montante mais elevado de auxílio alguma vez pago a um país que está a negociar a sua adesão à União. Este montante pago pelo FSUE

é significativo quando comparado com o orçamento total do FSUE para 2023, que foi de apenas 500 milhões de EUR a preços de 2011 e de 662,45 milhões de EUR a preços de 2023. Ao mesmo tempo, o adiantamento de 100 milhões de EUR à Eslovénia na sequência das inundações de agosto de 2023 também constituiu um nível recorde para o FSUE.

Em conclusão, a dimensão dos pedidos de auxílio recebidos em 2023 e o aumento da pressão sobre o orçamento do FSUE confirmaram a grande necessidade de apoio do Fundo.